



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.935 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 16.00067-01/2013.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA, **EDJALES BENÍCIO DE BRITO**, cadastro nº. 250.572, pelo seu deslocamento a cidade de Palmas – TO, a fim de participar do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal, arbitrando e concedendo 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 31.01.2013 a 02.02.2013.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município